Irupi, 05 de abril de 2024.

De: Gabinete do Presidente
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 95/2024
Proposição: Projeto de Lei - Executivo n° 5/2024

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CMIPTEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Para Redação final e Elaboração de Autógrafo

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico

Autenticar documento em https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900350030003200 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEMI JOAO DE ANDRADE:04567018770 Data: 09/04/2024 17:08:15